



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 27 DE MAIO DE 1996

Concede Título de Cidadão Pindamonhangabense.

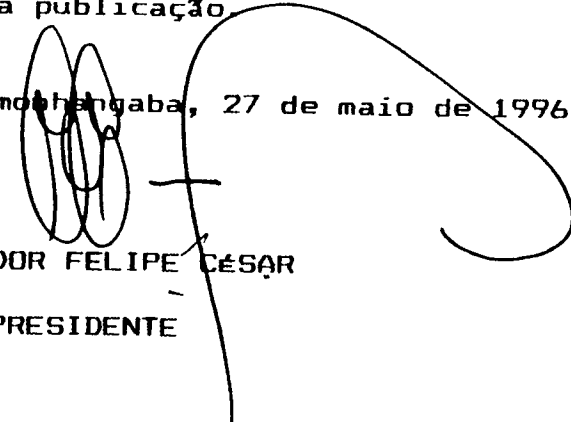
VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor ENGENHEIRO EDUARDO CUNHA SAN MARTIN, o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE pelos relevantes serviços prestados ao Município nas áreas social, esportiva e cultural.

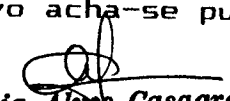
ARTIGO 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene comemorativa do 291º aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 27 de maio de 1996.


VEREADOR FELIPE CÉSAR
PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/96, de autoria do Vereador Paulo de Andrade. O presente Decreto Legislativo acha-se publicado no Deptº Técnico Legislativo da Câmara.


Cléia Alves Casagrande
DIRETORA DEPT.º TÉCNICO LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 - CEP 12400-000 - Pindamonhangaba - SP
Telefone (PABX): (012) 243 2355 - Fax: (012) 243 2162